



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5631, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5303/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

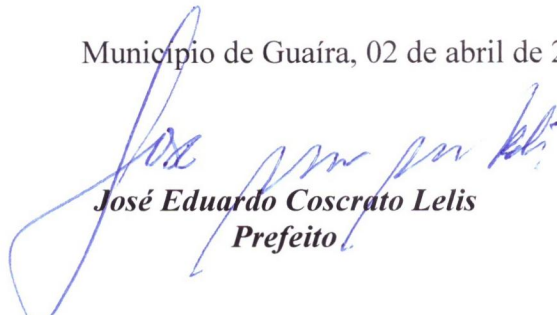
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5303 de 10 de janeiro de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Jaqueline Ulian Ferreira de Souza Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva, e Mauro Lucio da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 18/2018, Termo de Colaboração nº 11/2018, Processo 138/2018, Edital 138/2018, com vigência de 09/01/2019 a 09/01/2020, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias – Centro Dia.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos